



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI N° 6012850/2020 - HMSJ.UFFH.ACO

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ			
EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVENIENTE DE RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ			
MÊS	VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE RECEBIMENTO DA RECEITA - FONTE 206	PREVISÃO DA RECEITAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ PARA O EXERCÍCIO DE 2020 – FONTE 206	EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ – 2020 FONTE – 206
JANEIRO	46.122,53	98.083,33	-51.960,80
FEVEREIRO	42.625,05	98.083,33	-55.458,28
MARÇO	1.979.061,84	98.083,33	1.880.978,51
ABRIL	98.083,33	98.083,33	-
MAIO	98.083,33	98.083,33	-
JUNHO	98.083,33	98.083,33	-
JULHO	98.083,33	98.083,33	-
AGOSTO	98.083,33	98.083,33	-
SETEMBRO	98.083,33	98.083,33	-
OUTUBRO	98.083,33	98.083,33	-
NOVEMBRO	98.083,33	98.083,33	-
DEZEMBRO	98.083,33	98.083,33	-
TOTAL	2.950.559,42	1.177.000,00	1.773.559,42

NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstramos a arrecadação e projeção para o exercício de 2020, conseqüentemente, excesso de arrecadação da fonte de recurso 206 - Recursos diretamente arrecadados pela administração indireta e fundos. Tal excesso de arrecadação tem como base o depósito do processo judicial ref. Autos nº 5009686-19.2014.4.04.7201, movidos pelo Hospital Municipal São José contra União, e recebimento de doação pelo Tribunal de Justiça, gerando excesso de arrecadação de R\$ 1.773.559,42 (um milhão, setecentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos) comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a previsão de arrecadação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/04/2020, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a)**



Presidente, em 02/04/2020, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6012850** e o código CRC **77BF7D6D**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Centro - CEP 89202-000 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.049818-8

6012850v2